**MUNICIPIO DE TUNAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

O Prefeito Municipal de Tunas, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, determina à Assessoria Jurídica que analise os fatos e fundamentos legais sobre possibilidade de contratação, pela modalidade de Dispensa de Licitação, de pessoa jurídica para fazer a Contratação de empresa para Fretamento de Transporte para locomoção de Crianças para a APAE do município de Tunas/RS até o município de Arroio do Tigre/RS, sendo contratada a empresa **EDUARDO DA ROSA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.807.567/0001-70, estabelecida na AC. Eloi de Oliveira Brito, 734, sala 02, Bairro Baixada, Cep 96.900-00, Sobradinho/RS, no valor de **R$ 3.196,00** (três mil cento e noventa e seis reais) mensal, pelo período de 3 (três) meses.

Nada mais.

Tunas/RS, 04 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PAULO HENRIQUE REUTER

Prefeito municipal de Tunas

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

**PARECER JURÍDICO**

O referido processo visa a contratação, pela modalidade de Dispensa de Licitação, de pessoa jurídica para Fretamento de Transporte para locomoção de Crianças para a APAE do município de Tunas/RS até o município de Arroio do Tigre/RS, no valor de **R$ 3.196,00** (três mil centos e noventa e seis reais) mensal, pelo período de 9 (nove) meses.

Sendo para tanto, contratada a empresa **EDUARDO DA ROSA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.807.567/0001-70, estabelecida na AC. Eloi de Oliveira Brito, 734, sala 02, Bairro Baixada, Cep: 96.900-00, Sobradinho/RS.

Partindo do princípio que o valor total da contratação não atingirá o limite previsto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021 de Licitações, esta licitação pode seguir a modalidade Dispensa de Licitação.

Desta forma, esta assessoria do parecer favorável a contratação nos termos do art. 75, II da Lei 14.133 de Licitações, na modalidade Dispensa de Licitação, desde que a empresa a ser contratada possua a documentação necessária.

É o parecer.

Tunas/RS, 05 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

THALIS VICENTE DAL RI

OAB/RS 54-769

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tunas no uso das atribuições que lhe confere o cargo, RATIFICA a **Dispensa de Licitação n° 05/2024** que visa a Contratação de empresa para Fretamento de Transporte para locomoção de Crianças para a APAE do município de Tunas/RS até o município de Arroio do Tigre/RS, sendo contratada a empresa **EDUARDO DA ROSA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.807.567/0001-70, estabelecida na AC. Eloi de Oliveira Brito, 734, sala 02, Bairro Baixada, Cep 96.900-00, Sobradinho/RS no valor de **R$ 3.196,00** (três mil cento e noventa e seis reais) mensal, pelo período de 3 (três) meses. Esta licitação retifica nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 de Licitações e alterações posteriores.

Tunas/RS, 08 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PAULO HENRIQUE REUTER

Prefeito municipal de Tunas